



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Excelentíssimos/as Senhores/as:

Primeiro-Ministro
Ministra da Presidência
Ministro da Educação
Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Economia e do Mar
Ministro da Saúde
Ministra da Justiça
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Secretário de Estado da Educação
Secretária de Estado da Administração Pública
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Presidente do Governo Regional dos Açores
Presidente do Governo Regional da Madeira
Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Autónoma da Madeira
Secretária Regional de Educação e Assuntos Culturais da Região Autónoma dos Açores
Presidente do Instituto Camões, IP
À União das Misericórdias Portuguesas
À Confederação Nacional de Educação e Formação
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À Casa Pia de Lisboa
À União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores

**PRÉ-AVISO DE GREVE
DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS DE 2 DE NOVEMBRO DE 2022**

**GREVE NACIONAL DE PROFESSORES E EDUCADORES
(no dia em que o Ministro da Educação estará no Parlamento para defender o indefensável: o (sub)financiamento da Educação previsto no OE para 2023)**

**Respeitar os Professores; valorizar a Profissão Docente;
aprovar um Protocolo Negocial para resolver os problemas; defender a
Escola Pública!**

A proposta de lei do Orçamento do Estado para 2023 confirma o desinvestimento do governo na Educação. Justificando a redução da verba orçamentada com a transferência de trabalhadores não docentes para as autarquias, o governo parece esquecer que o financiamento público da Educação é insuficiente, como, aliás, confirma o recente relatório “*Education at a glance*”, divulgado pela OCDE, que refere que em Portugal o gasto com a educação básica e secundária está cerca de 1500 euros por aluno abaixo da média dos países daquela organização. Sendo acima de 1 300 000 o número de alunos daqueles níveis de ensino, infere-se que seriam necessários mais cerca de 1 950 milhões de euros para se atingir o valor médio do conjunto daqueles países e, mesmo assim, não se atingiriam os 6% do PIB recomendados pelas organizações internacionais para a Educação.

É este subfinanciamento, que se está a tornar crónico, que impede a melhoria das condições de trabalho nas escolas, a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos e, no caso dos profissionais docentes, que impede a tomada de medidas que confirmem atratividade à profissão, levando os jovens professores a abandonarem, os que concluem o secundário a não procurarem os cursos de formação de docentes e os mais velhos a ansiarem pelo momento da sua aposentação.

A proposta de Orçamento do Estado para 2023, que o governo apresentou à Assembleia da República, mantém um rumo negativo:

- Ao nível dos **salários**, impõe uma nova e significativa redução do salário real;

- Em relação à **carreira docente**, não há qualquer sinal de abertura para alterar os aspetos mais negativos, mantendo-se o roubo de tempo de serviço prestado, o regime de vagas na progressão aos 5.º e 7.º escalões, bem como o modelo de avaliação do desempenho, já de si negativo, agravado pelas injustíssimas quotas;

- Os níveis de **precariedade** mantêm-se elevadíssimos, resultado de uma norma que não a trava, antes limita o acesso aos quadros por parte de professores com 10, 15, 20 e mais anos de serviço; acresce que o governo continua a desrespeitar a diretiva comunitária que também impõe aos estados-membros a não discriminação salarial de quem se encontra contratado a termo;

- Tarda o **rejuvenescimento da profissão docente**, com os mais antigos impedidos de acederem à pré-reforma e o ministério da Educação indisponível para negociar um regime específico de aposentação que permita a sua saída e abra lugares para o regresso dos vários milhares de jovens que abandonaram a profissão;

- As **condições de trabalho** dos professores não melhoram, designadamente no que respeita ao número de alunos por turma e ao horário de trabalho sobre o qual recaem os mais variados abusos e ilegalidades, fazendo-o ultrapassar o limite legal de 35 horas.

Para além destes problemas que, como tem defendido a FENPROF, deverão constar de um Protocolo Negocial para a Legislatura, cuja primeira fase de resolução já deverá ter expressão no Orçamento do Estado para 2023, com esta Greve Nacional pretende-se, ainda:

- Protestar pela alteração do regime de **Mobilidade por Doença** que impediu cerca de 3000 docentes com doenças incapacitantes comprovadas de se deslocarem de escola, exigir a sua urgente revisão, bem como a resolução, ainda este ano letivo, das situações que estão a obrigar muitos docentes a meterem baixa médica;

- Protestar pelo **repetitivo e insidioso discurso do ministro da Educação**, levantando suspeições sobre a veracidade das baixas médicas dos professores; se dúvidas existem que se agilizem os mecanismos de confirmação em vez de se lançar um estigma sobre os profissionais;

- Manifestar **total rejeição pela intenção do ministério da Educação de transferir o recrutamento de docentes para as direções das escolas**, reafirmando a defesa de concursos, em todas as modalidades e fases, com carácter nacional e que obedeçam ao critério da graduação profissional;

- Reclamar a **reversão do processo de municipalização** da Educação, a **democratização da gestão** das escolas e a criação de condições para que a **Educação seja efetivamente inclusiva**;

- Exigir a revisão do Regime Jurídico do **Ensino Português no Estrangeiro**;

- Pressionar a **resolução de múltiplos problemas que continuam a afetar grupos de docentes** através de medidas como a criação de grupos de recrutamento, a vinculação extraordinária dos docentes das escolas artísticas e de técnicos especializados, a conclusão dos processos de PREVPAP que se arrastam, a contagem do tempo de serviço dos educadores nas creches, entre outros já apresentados no ministério, mas sem qualquer retorno até agora.

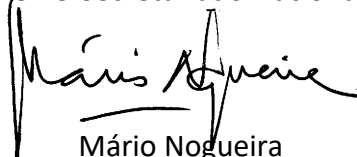
É com os objetivos antes enunciados que a FENPROF, em representação de SPN, SPRC, SPGL, SPZS, SPM, SPRA e SPE, convergindo com outras organizações sindicais de docentes, entrega o presente pré-aviso de greve.

Esta greve respeita o disposto no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, os termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho e também os artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Este pré-aviso abrange todos os Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, do Ensino Secundário que exercem a sua atividade em todo o território nacional ou no Ensino Português no Estrangeiro.

Para os devidos efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão das escolas, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam, o docente mais antigo da escola ou do agrupamento que não se encontre em greve. Não há necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Lisboa, 20 de outubro de 2022

Pe'l O Secretariado Nacional



Mário Nogueira
(Secretário-Geral)